N.° 382. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folh que sahirátodos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 14 DE MAIO. *S. Gil.*

Preamar as 10 *horas e* 6 *minutos da tarde.*

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Eu perdoaria de bom grado ao homem servil, servil sempre, sempre puchando para o arrocho; mas ja mais posso desculpar o maldito catavento, que nunca fixo, ora he Constitucional, ora Absolutista, ora Republicano, ora servilissimo. O Sr. Tenente Coronel Cardozo foi em certo tempo acerrimo Constitucional, tanto que foi regeitado in limine na sucia Columnatica, conservou-se apatico, e passou finalmente a Absolutista, naõ sei se por esperanças novàs, ou por que razaõ: duvidei algum tempo desta metamorfose; mas hum pequeno facto acompanhado de outras circunstancios, que omittirei me desenganou. Foi o Sr. Cardozo muito tempo assignante do seu Diario, como consta-me; mas logo que soube; que o Excellentissimo Sr. General Antero era chamado a Corte fez-se encontradisso ao Redactor do Cruzeiro (sera' Joze Bernardino ?) e dice-lhe, que queria ser assignante do Cruzeiro; por que ja naõ podia sofrer as descomposturas, e asneiras do Diario: he de notar, que o Sr. Cardozo foi ja assignante do Cruzeiro (dos recrutados), e se despediu; porque, dizia elle, naõ podia mais ler corcundices, e tollas, e desaforadas descomposturas deste Periodico. Ora isto he ser homem? Isto he de gente? Mas que! O Sr. Cardozo appresentando lhe o Cadete Braga do seu Corpo o despacho daquelle General, quando ainda estava com o Commando das Armas, para se lhe dar a sua baixa; porque ja o Excellentissimo Sr. Bento Joze Lemenha Lins estava na terra zombou do despacho tratando vilmente aquelle sizudo Cadete e ate hoje ainda lhe naõ mandou passar a escuza. Entaõ o que he o Sr. Cardozo? Eu naõ sei o que acha prezentemente o Sr. Cardozo no Excellentissimo Sr. Lemenha; naõ me consta, que este Sr. seja naõ Constitucional, para que o Sr. Cardozo, qne quer agora ageitar-se a corcundice, conte tanto com o seu apoio, quando naõ ha muito tempo, que o Excellentissimo Sr. Lemenha era Official de Goianna &c. &c. &c.; em fim era Pernambucano, e como tal naõ prestava. Sr. Cardozo pararei aqui, e se me boquejar tenho ainda muita cousinha a contar: olhe que isto naõ he intriga; tenha modo de gente, seja huma cousa, e huma cousa só, e adeos.

Sou, Sr. Edictor

Seu Venerador

Hum que ja os naõ tem.

SNR. *Edictor.* — He preciso naõ deixar em silencio acções brilhantes; he preciso fazer saber ao Brazil todo o rasgo, que com o Excellentissimo Sr. Antero Joze Ferreira de Britto, fizeraõ ultimamente os Illustrissimos Srs. Luiz Gomes Ferreira, e Francisco Antonio de Oliveira; he o caso: naõ podendo o Excellentissimo Sr. General Antero depois que entregou o governo das armas ao Excellentissimo Sr. Bento Joze Lamenha Lins, partir para a Corte com a brevidade que queria, e havia mister, por naõ haver embarcaçaõ que o conduzisse, pois que pelo Sr. T. X. ja' estava apalavrada a do Sr. Joze Antonio de Oliveira, unica que estava a partir para ali; tomaraõ aquelles dous Illustres Constitucionaes a resoluçaõ, e de facto compraraõ a sua custa hum Brigue Americano, que servia de Paquete; pozeraõ-lhe o nome de — General Antero — esquiparaõ-no, e proveraõ-no de hum tudo, para levar a Corte

aquelle Excellentissimo General, cujo nome sempre sera' lembrado com saudades pelos Constitucionaes Pernambucanos, e ocupara' lugar distincto na Historia d'esta Provincia; nome que a posteridade respeitara', e que nem hum Columna pode ouvir sem extremecer. Ao divulgar-se esta noticia na Praça do Commercio muitos outros Illustres Constitucionaes, naturaes e adoptivos quizeraõ concorrer para taõ brilhante acçaõ, dando assim huma prova do quanto saõ devedores, e agradecidos ao Invicto General pelo bem que em todo o tempo fez ao Commercio desta Provincia, e ultimamente quando obstou, e fez abortar os planos traçados no tenebroso antro da Columna, para a proclamaçaõ do Governo absoluto; governo detestavel que naõ respeita a vida, a honra, e a propriedade do Cidadaõ. Sim, Sr. Edictor, he precizo, por obzequio a verdade, dar a luz esta carta no seu Constitucional, e bem escripto Diario, com o que muito obrigara' a seu

Venerador
Hum Farroupilha.

QUANTO mais o Cruzeiro se desfaz em mentiras, e calumnias, insultos, e desaforos contra esse Brazileiro benemerito, tanto mais o amor, o respeito, e a gratidaõ dos Pernambucanos se vigoriza, cresce, e perpetua. Longe delle o menor elogio na Gazeta Portugueza, dedicada a tributa-lo a infamia, ao crime! Antero Joze Ferreira de Brito, sera' hum nome sempre saudozo, sempre respeitavel aos Pernambucanos; se errou algumas vezes, he essa a triste condiçaõ humana; mas muita parte teve nesses erros a hipocrizia do bem publico, que sabiaõ affectar almas as mais damnadas, que, naõ obstante naõ serem muito ouvidas, estavaõ sempre ao seu lado, e naõ deixavaõ jamais chegar aos seus ouvidos o menor som de queixa. A Patria perigou, cessou o valor desses aduladores, a Patria foi salva: eis o serviço que apagaria maiores erros, que apagaria ate' crimes. Tanto basta para captar o amor de hum Povo taõ zeloso da sua liberdade, como grato reconhecedor dos menores beneficios. Seja o nosso Bemfeitor taõ feliz, como lh'o dezejamos, e elle o merece.

AMANHÃ 15 pelas oito horas do dia embarca o Excellentissimo Sr. Geral Antero Joze Ferreira de Brito no Trapixe da Intendencia: S. Ex. recebera' ainda hum testemunho do affecto, que lhe consagraõ os Pernambucanos.

NO Cruzeiro, tiradas as descomposturas, e insultos, so' se vèm lamurias, ou ameaças: ninguem passa de hum extremo a outro com mais promptidaõ, que esses Redactores. Elles tem toda a força, dizem elles, o *Ministerio e Tropa*, naõ ha muito tempo era a sua expressaõ, que designava a sua preponderancia sobre a Naçaõ. A tropa naõ quer servir de maquinas do Absolutismo? .... Moita.... Falla-se na gente de côr? oh bocca que tal dissestes! .... Hum elogiozinho esfarrapado a gente de côr ja', e ja'.... Torna-se a fallar mostra-se a intençaõ perversa dos Absolutistas a respeito desta parte da Naçaõ? Oh perturbadores, e revolucionarios! Lamurias; Sr. Prezidente, Sr. Prezidente! .... Ja naõ lembra o sonho? .... Os palidos vivas? .... Para que he temor nestes Srs.? Entretanto elles naõ cessaõ de espalhar terrores, e de incutir o receio, que se deve ter da gente de côr: mas que tem feito a gente de côr? Naõ tem elles dado com nosco o exemplo de tranquillidade a sombra de hum governo livre, que os chama ao gozo das preeminencias devidas ao merito? Querem elles mais alguma couza? naõ. Pois que temor ha de revolta da sua parte, quando se naõ tenta contra o sistema Constitucional? Ha temor; por que ha tentativas. E que queriaõ? Que elles apaticos se deixassem reduzir a nullidade, de que os tirou a nossa Constituiçaõ; so' por que o Sr. Dezembargador F. e S.; por que o Sr. Tal, e o Sr. Qual naõ podem vencer a repugnancia de se sentarem ao pe' de hum preto, ou pardo? Havia de ser bonito! A Naçaõ Brazileira existe para os Absolutistas? Fora cativos. A Constituiçaõ cahira'?

CAHIRA'; MAS HADE CUSTAR.

A gente de còr forma com os brancos o corpo da Naçaõ Brazileira, a maioria quer o Governo Constitucional, quer o Imperador, quer a actual Constituiçaõ, naõ quer reformas asnaticas, e absolutistas do Cruzeiro e Amigo do Povo; isto

hade sustentar-se; Naõ lhe bulaõ, e tudo hira' bem, tudo estara' tranquillo. A verdadeira e natural Aristocracia hade sempre existir; porque he impossivel destruila, o sabio hade sempre ser mais, que o ignorante, o rico que o pobre &c. &c. contentem-se os nossos Absolutistas com isto, e façaõ por conseguir essa preminencia, e se a alcançarem bom proveito que lhes faça. A custa da nossa liberdade naõ;

HADE CUSTAR.

Quando ja tinhamos na compoziçaõ estas linhas, chegou-nos o Cruzeiro 9, que contem a analize das *asneiras* da Constituiçaõ, que a sua sucia queria dar ao Brazil: bom he que elles mesmos confessem, que he asnatica. Diz o Cruzeiro, que he para ajudar aos homens de côr a desenganar as suas familias, que elle escreve. Bem! Seria bem enfadonho estar a apontar todos os Cruzeiros e Amigos do Povo, que tem mimoseado a gente de côr do Brazil todo, e de Pernambuco especialmente com o que muito se oppoem ao prezente amor, amizade, carinho, e fraternidade; elles circularaõ, foraõ lidos, e existem, e elles mesmos saõ a resposta do tal N.° 9. Quem podera' conter o rizo, vendo o Redactor do Cruzeiro com tanto filho de côr! Meos caros filhos, diz o Redactor no seu Cruzeiro 9, e la entre a sucia — Como se pode sofrer huma Constituiçaõ, que da' lugar aos negros, e mulatos terem o direito a' todos os empregos juntamente com nosco? — Snr. Cruzeiro, fiquemos aqui; todos o conhecem, e nada mais he preciso dizer.

FAZEMOS publico o seguinte artigo da Aurora, para que o Cruzeiro veja, que he muito infeliz na sua applicaçaõ da palavra *Reo*, que cabendo-lhe taõ de perto, a da' a todos taõ generosamente, pela regra de *chama-lhe antes que te chamem*.

O Tribunal Supremo de Justiça, como annunciámos no nosso numero antecedente, concedeu revista na causa do Snr. Cypriano Joze Barata, que foi Deputado do Brazil nas Cortes Constituintes de Portugal. O interesse que o publico havia mostrado por este negocio, a importancia de que era, mesmo aos olhos dos homens desprevenidos, e as relações que tinha com diversas considerações politicas, davaõ a' causa huma magnitude, que nenhuma das que ate hoje se tractáraõ naquelle tribunal, tem offerecido. Hum grande numero de Cidadaõs alli esperavaõ anciosos o resultado das vottações motivadas, que começaraõ depois da longa leitura do processo, e terminàraõ as 5 horas e meia da tarde. Achando-se presentes 10 illustres membros do Tribunal Supremo, 7 foraõ pela concessaõ da revista a saber, os Srs. Curado — Veiga — Queiroz — Albuquerque — Aragaõ — V. de Congonhas — e Duqu'estrada — e 3 contra, a saber, os Snrs. Cirne — Miranda — e Monsenhor Miranda. Consta-nos que o Sr. Veiga repetio hum bem deduzido discurso, em que desenvolveu magistralmente os principios de Jurisprudencia relativos ao assumpto, e demonstrou a todas as luzes a nullidade, e illegalidade do processo em questaõ. O Snr. Presidente manteve a ordem dos trabalhos, e a dignidade da caza com huma firmeza e polidez que lhe faz honra.

Resta agora ver o que decide a Relaçaõ da Bahia, que tem de julgar em ultima instancia. Nós esperamos que os ferros da prepotencia cahiraõ, e que o Brasil podera' apertar livremente nos seus braços hum Cidadaõ, cujo excesso he o de hum patriotismo que naõ conhece limite, hum Cidadaõ que tanto se afadigou na grande obra da nossa Independencia. Era vergonha, opprobrio para nós, existirem dispersos, deportados para longe do solo natal, ou reclusos em masmorras os homens que deraõ o primeiro impulso para obtermos a nossa emancipaçaõ politica: essas iniquidades, esse esquecimento de serviços relevantissimos, justo he que acabem: que a memoria de grandes beneficios apague de todo a lembrança de alguns desvios; e que o Brazil naõ passe aos olhos do mundo por ingrato, e persiguidor daquelles mesmos que de certo modo lhe deraõ a existencia e o collocaraõ na lista das nações independentes e livres. Quanto ao mais, no meio dos grandes movimentos politicos, quem naõ commetteu erros?

Pensamentos e Maximas proprias e adequadas ás Ideias Moraes e Politicas do Homem social.

CONSTITUIÇAÕ.

1 E' O principio vital de todos os

Governos, e' a alma dos Estados. Huma Constituiçaõ, cujo fim he garantir os direitos do homem, tem a Natureza por baze, a razaõ e a experiencia por guias, e o progresso da civilizaçaõ lhe da' o dezenvolvimento necessario.

2 A Constituiçao do Estado decide do andamento e aptidaõ do mesmo Estado para preencher os fins sociaes. Mas a melhor naõ he aquella que o parece ser theoricamente, he sim a que se acomoda mais as circunstancias locaes, ao caracter Nacional, em fim aos peculiares interesses dos governados. Tenhamos sempre de memoria a celebre sentença do Legislador de Athenas. " Naõ dou aos Athenienses as melhores Leis, que he possivel dar, dou as que melhor quadraõ as suas circunstancias e costumes. "

3 Ainda que huma sabia Constituiçaõ naõ abrangesse (como abrange) hum bem geral, derivado das relações sociaes, e composto de diversos e infinitos bens, bastava aquelle de tirar o arbitrio ao Magistrado, e impedi-lo de fazer da Lei hum jogo do acazo, combinavel somente com o favor ou aversaõ.

Reflexaõ importante.

A ma' aplicaçaõ das Leis, a parcialidade com que ellas se executaõ fizeraõ com que Solon e Anacharsis comparassem (posto que com ironia) as Leis as teas de aranha, porque assim como estas so prendem algum mosquito, ou bichinho semelhante, assim taõbem as Leis so oprimem e castigaõ os humildes e pobres ; e os grandes as desprezaõ, e fazem taõ pouco cazo dellas que nem ainda as tocaõ com o dedo. Isto he exacto nas Monarquias absolutas.

Continuar-se-ha'.

Avizos Particulares.

A Pessoa, que anunciou querer comprar os Diccionarios Francez e Hespanhol, dirija-se a Tipografia deste Diario onde se lhes dira' quem os tem.

Compra-se.

E Vende-se moeda de ouro e prata efectivamente pelo preço corrente, na casa de Cambio de George Gibson, Corretor Inglez, rua da Cadeia do Recife N.° 11.

Vende-se.

HUMA escrava ladina, com idade pouco mais, ou menos de 22 annos, muito sadia, e livre d'aquelles vicios treviaes em escravos, he optima engomadeira, lavadeira, coze bem lizo, cozinha muito bem o trevial, sabe tractar do arranjo de huma casa em tudo, he mui carinhoza para tractar de meninos, sabe bem vestir huma Senhora, he capaz de se lhe entregar huma caza porque realmente he fiel, e apar disto tem outras boas condições, sendo huma das melhores o seu umilde genio ; a origem de sua venda, sera' patente a quem a pertender, que dira' a sua moradia por meio desta folha.

Alluga-se.

HUM preto bom surrador, quem o precizar dirija-se a rua da Madre Deos, casa N.° 195, 2.° andar.

Huma casa terrea qne naõ exceda o seu aluguel mensal de 5$000 rs., e que naõ seja em beco, quem a tiver anuncie por este Diario.

Arrematações.

A Manha 15 do corrente Maio se hade arrematar empreterivelmente em astea publica as lojas com fazendas, escravos, e moveis do finado Manoel Joze Barboza Braga ; a arremataçaõ sera' feita a porta das ditas lojas na Praça da Uniaõ pelas 4 horas da tarde ; toda a pessoa que pertender lançar pode dirigir-se ao Porteiro do Auditorio que tem as condições.

Furtou-se.

EM a noite para o amanhecer o dia 12 do corrente, de huma estribaria no sitio de S. Anna, sendo aberta a gazúa, dous cavallos, hum castanho rusilho, carregador athe o meio, e outro russo pombo, esquipador, e carregador, quem delles tiver noticia, ou os apprehender dirija-se a casa junto a Conceiçaõ dos Militares, a fallar com Joze Manoel de Oliveira Miranda, ou no mesmo sitio com Joaquim Manoel de Oliveira Miranda, que sera' bem recompensado.

Pernambuco na Typografia do Diario.